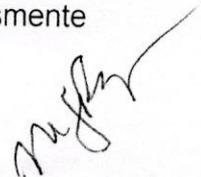
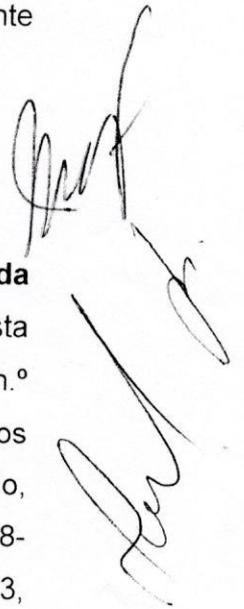


TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA  
DE IMÓVEL

Por este instrumento particular,

**NORBERTO MOHOR FORNARI**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.471288-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 133.916.828-68, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com **MARIA DA GRAÇA SAVOY FORNARI**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.323.023-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 119.380.358-60, residentes e domiciliados na Av. Augusto Mazzi, nº 3.841, Bairro do Pinheirinho, em Jundiaí, Estado de São Paulo adiante denominados simplesmente de **VENDEDORES**, e

**FORZA DO BRASIL LTDA.**, estabelecida na Estrada da Servidão nº 311 – bairro Santo Antonio, nesta cidade de Louveira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.297.742/0001-56, representada pelos sócios gerentes **JOSÉ CARLOS FAZION**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.836.090 e CPF nº 756.643.308-30, residente e domiciliado na rua Duarte Leite nº 273, Granja Julieta – São Paulo-SP, Cep 04.720-070 e **JORGE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.528.645 e CPF nº 845.711.798-04, residente e domiciliado na rua Teodoro Mascarenhas nº 403 – apto. 13 – Vila Matilde – São Paulo-SP, Cep 03.515-010, abaixo assinados e adiante simplesmente



denominados de **COMPRADORES**, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

Cláusula Primeira:

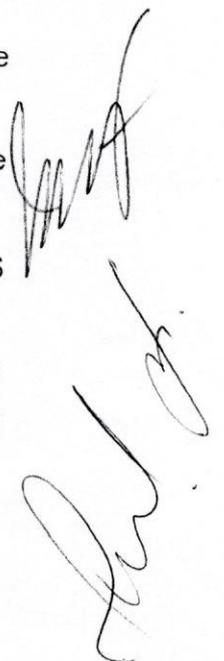
Decidem as Partes alterar a redação do parágrafo 2º da Cláusula II do contrato original, que trata do Preço e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em 21 parcelas mensais, na seguinte conformidade:

- a) Parcelas de vencíveis em 05/05/2008 até 05/03/2009, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada uma;
- b) Parcelas vencíveis em 05/04; 05/05 e 05/06 de 2.009, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada uma;
- c) Parcelas vencíveis em 05/07 até 05/10 de 2.009, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e
- d) E três parcelas com vencimentos em 05/11/09. 05/12/09 e a última em 05/01/2010 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) cada.

Cláusula Segunda:

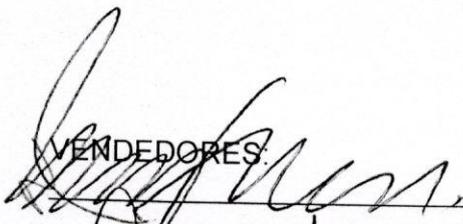
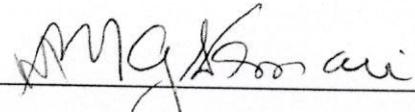
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este instrumento, porque ratificadas.



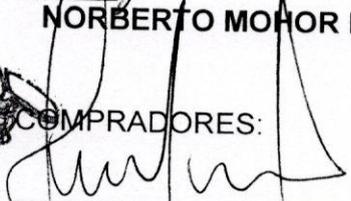
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em três vias de mesma forma e teor, para que produzam um só efeito.

Jundiaí, em 27/03/2009

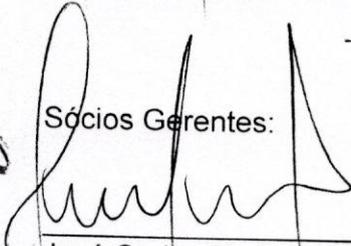
VENDEDORES:

  
  
NORBERTO MOHOR FORNARI - MARIA DA GRAÇA S.FORNARI

COMPRADORES:

  
FORZA DO BRASIL LTDA.

Sócios Gerentes:

  
  
José Carlos Fazon - Jorge dos Santos

: Testemunhas

Nome

RG

  
27.506.660-5

Nome

RG

  
40089398-2

Tabelião e Registro Civil de Louveira

Antônio Carlos Giuliano  
Tabelião e Oficial de Registro Civil  
Rua Armando Steck, 174 - Louveira - SP - Fone: (19) 3878-1111

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (2) JOSE CARLOS FAZION e (1) JORGE DOS SANTOS, em documentos com valor econômico, dou fé.  
Louveira, 27 de julho de 2019. Em Teste da verdade.

CLÁudia A. MENDONÇA DO CARMO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

